

AC. EM CÂMARA

(04) REFORMULAÇÃO DO PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO - PAF:-

Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – No seguimento da proposta da 2ª revisão orçamental justifica-se proceder a um novo ajustamento do PAF, atendendo a que a receita proveniente da venda das infraestruturas de água e águas residuais, será utilizada no financiamento de investimento. Assim, no corrente ano, o PAF será ajustado conforme os valores da 2ª revisão orçamental, nos quatro anos seguintes haverá um aumento de 1.500.00,00€ / ano e no quinto ano 1.166.025,84€ na receita e no investimento, de acordo com o plano de transferências a realizar pela empresa Águas do Norte, SA. (a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e nos termos e ao abrigo do artigo 5º, número 2 da Lei nº 43/2012, de 28 de Agosto (PAEL), conjugado com número 2 do artigo 2º da Portaria nº 281-A/2012, de 14 de Setembro, solicitar à Assembleia a aprovação da reformulação do referido Plano de Ajustamento Financeiro. Por último, foi ainda deliberado que os mencionados documentos não ficassem transcritos na acta, pelo que, depois de assinados por todos os Membros presentes da Câmara Municipal e por eles rubricados em todas as folhas, ficam arquivados na pasta anexa ao livro de actas, nos termos do artigo 5º do Decreto-Lei número 45.362, de 21 de Novembro de 1963, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número 334/82, de 19 de Agosto. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro e a abstenção dos Vereadores Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques e o voto contra da Vereadora Ilda Figueiredo.

25 de Outubro de 2015